



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 104/2021, De 25 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº. 51/2021, De 24 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº. 52/2021, De 25 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº. 053/2021, De 25 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº. 054/2021, De 25 De Fevereiro De 2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TQHGUREEDRMTHSIW7KIHQ

Decretos



DECRETO Nº. 104/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO DE N.º 104/2021, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra MARIA OLINDA DE
AZEVEDO MARTINS do cargo de COORDENADORA DE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE –
SÍMBOLO CC2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 25 de
fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Portarias



PORTARIA Nº. 51/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, a Servidora TATIANE DOS SANTOS GOMES DE JESUS, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo suas funções no Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 25 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 52/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, a Servidora RICARDO BARBOSA SILVA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, exercendo suas funções no Paraguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 25 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 053/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos**, de 02 (dois) anos durante o período de 22/02/2021 à 21/02/2023, a Servidora GERMANA OLIVEIRA DE JESUS, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Centro Educacional do Cajueiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 25 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 054/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem Vencimentos**, de 02 (dois) anos durante o período de 19/02/2021 à 18/02/2023, a Servidora MARIA IVANILDA SOARES DE SOUZA NASCIMENTO, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Monsenhor Ápio Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 25 de fevereiro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000